



REGULAMENTO 8ª CORRIDA E CAMINHADA SOLIDÁRIA SICREDI Laranjeiras do

Sul/PR - 05/07/2026

1. A PROVA. 1.1 A 8ª Corrida e Caminhada Solidária Sicredi acontecerá no dia 05/07/2026 na cidade de Laranjeiras do Sul/PR, com Largada prevista para as 8h30. Deste evento fazem parte: a) Corrida de rua urbana na distância de 5km. b) Caminhada na distância de 5km, sendo o mesmo percurso da corrida de rua para o público em geral. Realização: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Livre Admissão Grandes Lagos do PR e Litoral Paulista - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP.

2. LARGADA E PERCURSO. 2.1 A largada da prova da corrida de rua será a partir das 8h30 da manhã, precedida da largada da caminhada após a saída do pelotão dos atletas inscritos na corrida. A programação poderá sofrer alteração, para tanto os atletas e participantes em geral deverão acompanhar as informações nas redes sociais da Sicredi Grandes Lagos PR/SP no Facebook (<https://www.facebook.com/sicredigrandeslagos>) e Instagram (<https://www.instagram.com/sicredigrandeslagos/>) ou pelo site www.rodrigocirilo.com.br. **IMPORTANTE** – Todos os atletas deverão estar no local determinado até 45 (quarenta e cinco) minutos antes da largada. Poderão entrar no local de concentração, para a largada, os atletas devidamente inscritos, portando numeral de peito com chip, assim como os demais caminhantes e participantes.

2.2 O percurso de 5 km para a corrida e caminhada estarão disponíveis nas redes sociais da Sicredi Grandes Lagos PR/SP exposto no item 2.1. 2.3 A área de dispersão estará logo após a linha de chegada dos atletas, que contará com posto de hidratação e local para entrega de medalhas de participação e numeral de peito para identificação do participante.

3. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO. 3.1 Os atletas podem participar do evento inscrevendo-se no tipo de prova de corrida de rua e caminhada, conforme as seguintes categorias: a) Corredores: fazem parte desta categoria aqueles que irão correr a prova de rua urbana de 5 km, incluindo atletas profissionais, amadores, colaboradores do Sicredi, entidades que serão beneficiadas com a ação, patrocinadores, parceiros e o público em geral. O atleta desta categoria participará da competição tendo como referência sua faixa etária, referente ao seu ano de nascimento, definida neste regulamento; b) Caminhantes: fazem parte desta categoria todas as pessoas que estejam presentes no evento, os quais não competirão por nenhuma categoria da corrida de rua urbana.

4. INSCRIÇÕES. 4.1 Valor das e períodos de inscrições. a) O prazo de inscrições para a corrida de 5 km será até o dia 26/06/2026, de forma online pelo site www.rodrigocirilo.com.br ou manual através de fichas de inscrições físicas, podendo ser feito junto aos colaboradores do Sicredi de Laranjeiras do Sul, incluindo a agência da Marechal e da Agência Laranjeiras do Sul e Sede Administrativa, além dos integrantes das entidades que serão beneficiadas com a ação (Conselho Comunitário de Segurança [CONSEG] e Associação Defensora e



Protetora dos Animais [ADEPA]), além dos parceiros do comércio local que estiverem identificados com o cartaz do evento e de posse dos blocos das inscrições. - O valor da inscrição para a Corrida de Rua 5 km será de R\$ 40,00 (Quarenta reais). b) O prazo de inscrições para a caminhada urbana de 5 km será até o dia do evento 26/06/2026, de forma manual através de fichas de inscrições físicas, podendo ser feito junto aos colaboradores do Sicredi das agências Laranjeiras do Sul e Marechal, em Laranjeiras do Sul, membros das entidades que serão beneficiadas com a ação (Conselho Comunitário de Segurança [CONSEG] e Associação Defensora e Protetora dos Animais [ADEPA]), além dos parceiros do comércio local que estiverem identificados com o cartaz do evento e de posse dos blocos das inscrições. - O valor da inscrição para a Caminhada de 5 km será de R\$ 20,00 (Vinte reais).

4.3 INFORMAÇÕES. As Informações sobre as inscrições da 8ª Corrida e Caminhada Solidária Sicredi serão divulgadas nas redes sociais da Sicredi Grandes Lagos PR/SP no Facebook (<https://www.facebook.com/sicredigrandeslagos>) e Instagram (<https://www.instagram.com/sicredigrandeslagos/>) ou pelo site www.rodrigocirilo.com.br.

5. KIT ATLETA PARA A CORRIDA. a) O atleta inscrito para a corrida dentro do prazo informado neste regulamento, 26/06/2026, receberá um número de peito com chip e 4 alfinetes para fixação dentro de um envelope disponibilizado pela organização. b) O número de peito com chip da prova será entregue no dia do evento 05/07/2026 (domingo) a partir das 7h30 da manhã, na rua Expedicionário João Maria, 889 – Centro de Laranjeiras do Sul, em frente à Sede do Sicredi no local que estará sinalizado. c) É obrigatório a apresentação de um documento oficial com foto para identificação do atleta inscrito.

6. CATEGORIAS CORRIDA 5 KM. Os atletas podem participar inscrevendo-se nas seguintes categorias, conforme descrito a seguir:

- a) Masculino e Feminino - Idade 14 a 23 anos;
- b) Masculino e Feminino – Idade 24 a 30 anos;
- c) Masculino e Feminino – Idade 31 a 37 anos;
- d) Masculino e Feminino – Idade 38 a 44 anos;
- e) Masculino e Feminino – Idade 45 a 51 anos;
- f) Masculino e Feminino – Idade 52 a 58 anos;
- g) Masculino e Feminino Idade 59+.

7. PREMIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO. a) Todos os inscritos no evento que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de final de prova. Para os atletas inscritos na corrida a medalha será entregue apenas para os que estiverem com o número de peito e chip do evento. Não serão entregues medalhas para as pessoas que,



mesmo inscritas, não participarem do evento. 8. PREMIAÇÃO DAS CATEGORIAS. a) A organização do evento dará premiações (valores em dinheiro e troféus) aos 5 primeiros lugares nas categorias GERAL MASCULINO e GERAL FEMININO e aos 3 primeiros lugares nas categorias LOCAL MASCULINO e LOCAL FEMININO na corrida de 5 km, conforme descrito abaixo:

GERAL MASCULINO:

1º Troféu + R\$ 600,00

2º Troféu + R\$ 500,00

3º Troféu + R\$ 450,00

4º Troféu + R\$ 350,00

5º Troféu + R\$ 250,00

GERAL FEMININO:

1º Troféu + R\$ 600,00

2º Troféu + R\$ 500,00

3º Troféu + R\$ 450,00

4º Troféu + R\$ 350,00

5º Troféu + R\$ 250,00

GERAL LOCAL MASCULINO:

1º Troféu + R\$ 250,00

2º Troféu + R\$ 200,00

3º Troféu + R\$ 100,00

GERAL LOCAL FEMININO:

1º Troféu + R\$ 250,00

2º Troféu + R\$ 200,00

3º Troféu + R\$ 100,00

b) É obrigatório a apresentação do Título de Eleitor para identificação e comprovação que o atleta inscrito e classificado nas categorias LOCAL MASCULINO e LOCAL FEMININO reside em Laranjeiras do Sul/PR, cidade que irá sediar o evento, para que ele possa receber a premiação correspondente as categorias locais. c) Os demais atletas que completarem a corrida, com colocação entre 1º e 3º lugar na sua faixa etária, conforme as categorias descritas abaixo, receberá além da medalha de participação, um troféu de premiação:

- a) Masculino e Feminino - Idade 14 a 23 anos;
- b) Masculino e Feminino – Idade 24 a 30 anos;
- c) Masculino e Feminino – Idade 31 a 37 anos;
- d) Masculino e Feminino – Idade 38 a 44 anos;
- e) Masculino e Feminino – Idade 45 a 51 anos;
- f) Masculino e Feminino – Idade 52 a 58 anos;
- g) Masculino e Feminino Idade 59+.

d) A classificação dos atletas na prova será definida pelo chip de cronometragem e será divulgada em até 60 minutos após o término da corrida e será divulgada no site anunciado até 48 horas após o término do evento. e) A Classificação Geral se dará através do Tempo Bruto (ordem de chegada) do Atleta e para as categorias se dará através do Tempo Líquido do Atleta (será o decorrido entre sua passagem no tapete de cronometragem no momento da largada e o cruzamento por ele na linha de



chegada). f) Não haverá dupla premiação entre as categorias GERAL e LOCAL no MASCULINO e FEMININO, ou seja, o ganhador do prêmio da CATEGORIA GERAL, não será concedida premiação por categoria. g) A solenidade de premiação acontecerá imediatamente após a conclusão da corrida, sendo que, possíveis questionamentos dos resultados deverão ser feitos até, no máximo, 30 (trinta) minutos após sua divulgação. h) Não serão entregues premiações a representantes. i) Os atletas que não estiverem presentes na entrega dos troféus a que fizerem jus, terão um prazo de no máximo 30 (trinta) dias para receberem os mesmos com a organização do evento na sede da realizadora, sito a Rua Expedicionário João Maria, 889, centro de Laranjeiras do Sul/PR. 9. SORTEIO DE PRÊMIOS E BRINDES. a) A organização a seu critério poderá estar sorteando brindes entre os participantes do evento. 10. REGRAS GERAIS DO EVENTO. a) Ao participar deste circuito, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão, internet, redes sociais, rádio ou qualquer outro tipo de transmissão. b) O atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente este regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes ou depois do evento. c) A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes municipais e haverá staffs (monitores) para a orientação dos participantes. d) Não haverá reembolso, por parte da organização, nem de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a sua participação no evento. e) A organização do evento, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de sua única e exclusiva responsabilidade. f) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final na competição deverá ser feita até no máximo 30 (trinta) minutos após sua divulgação. g) Todo o atleta tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar a organização ficha de inscrição online ou física. h) O atleta assume que participa do evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em seu nome e de seus sucessores. i) Ao se inscrever na prova, o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro, bem como reembolso do valor da taxa de adesão, o atleta disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de



correspondência. j) Durante a prova os participantes poderão pedir auxílio nos postos de água e aos fiscais que estarão distribuídos pelo percurso. k) Será desclassificado da prova de rua qualquer atleta inscrito que praticar alguma “Atitude Antidesportiva” que for identificada pela direção técnica e organização da prova. l) Conforme obrigatoriedade para realização das corridas de rua no Estado do Paraná, a organização informa que o evento está regulamentado com a obtenção do PERMIT junto a Federação de Atletismo do Paraná (FAP), além da presença de árbitros credenciados, capacitados e qualificados que supervisionarão o evento para assegurar o cumprimento das regras, a segurança dos atletas e a integridade dos resultados em conformidade com a legislação vigente e normas regulamentares. m) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora e/ou pelos organizadores ou diretores de prova de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES A TODOS OS INSCRITOS: a) Os organizadores recomendam rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes, tanto da corrida quanto da caminhada. Não corra riscos desnecessários, sua vida é o que você tem de mais importante.

11. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO. a) A participação do atleta no evento é individual. b) O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para a prova. c) A direção técnica da prova reserva-se ao direito de incluir no evento, atletas especialmente convidados. d) Haverá serviço de apoio médico, para qualquer tipo de emergência, conforme as normas de organização de corridas de rua. O atendimento médico de emergência será efetuado no Hospital do Município em que for realizado o evento, o Atendimento será pelo SUS (Sistema Único de Saúde).

12. SERVIÇOS DE GUARDA-VOLUMES. a) Guarda-volumes – Não será disponibilizado pela organização.

13. CONSIDERAÇÕES GERAIS. a) A premiação com valores em dinheiro e troféus será entregue somente para os atletas inscritos na prova da corrida de 5 km, classificados conforme exposto no item 8.

PREMIAÇÕES DAS CATEGORIAS. a) Todos os atletas que tiverem seus nomes chamados para a premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação e pódio para a entrega dos prêmios. b) Todos atletas autorizam previamente a organização do Evento a filmar e fotografar seu "número de peito" e todo o seu corpo, cedendo o atleta a sua voz e imagem para a organização do evento que poderá utilizá-las para fins de divulgação da prova; divulgação de provas futuras; programas e matérias jornalísticas, renunciando, expressamente ao direito de receber da organização do evento ou de quem quer que seja, qualquer valor, quantia, direito, compensação e/ou indenização pela cessão gratuita da sua voz e imagem. c) A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança



dos participantes. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova.

14. DADOS PESSOAIS. a) Ao proceder com a inscrição, o atleta aceita expressamente a coleta e tratamento dos dados pessoais enviados, estritamente necessários para a participação na prova, observado integralmente o disposto na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) ("LGPD"), especialmente com base no consentimento legal do atleta (art. 7º, I da LGPD) e para a execução do contrato ora celebrado (art. 7º, V da LGPD). b) O tratamento dos dados pessoais tem como finalidades únicas e específicas o registro, controle, identificação e verificação dos atletas. c) O atleta poderá exercer seus direitos previstos no artigo 18 da Lei 13.709/2018, através de comunicação escrita à organização do evento, deixando desde já consignado que os dados pessoais coletados são essenciais para o cumprimento das obrigações ora pactuadas, de forma que a revogação do consentimento e o pedido de exclusão dos dados pessoais poderá comprometer a participação na prova. d) O tratamento dos dados pessoais aqui disposto vigorará até o fim da relação entre as partes, ressalvados os dados obtidos para o exercício regular de direito, cumprimento de obrigação legal ou por interesse legítimo da organização do evento. e) A organização do evento se reserva no direito anonimizar os dados do atleta, para fins de estatísticas e marketing, tudo nos conformes da LGPD.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS. a) A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação especial. b) Informações gerais pelo telefone: (42) 9 99106 1267 e (42) 99142 9919 (segunda a sexta, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h). c) As dúvidas técnicas deverão ser enviadas via canais de comunicação oficiais disponibilizados pela organização, através do site e mídias sociais, ou através do e-mail (wilian_wachak@sicredi.com.br) para que sejam registradas e respondidas. d) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. e) Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento. f) A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento total ou parcialmente.